



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do Artigo 31º, alínea a) e c) dos estatutos da Associação para o Desenvolvimento de Lagares, e do Artigo 2º do Processo Eleitoral, números dois, alínea a), três, quatro e cinco, do Regulamento Eleitoral dos Corpos Gerentes desta Associação, para efeito da Eleição antecipada dos Órgãos Sociais, para o quadriénio 2017 a 2020 a realizar no dia 17 de Dezembro de 2016 pelas 16H30, no Centro Social de Lagares, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1º- Leitura e votação da ata da reunião anterior;
- 2º- Apresentação das listas ao ato eleitoral, eleição dos novos Órgãos Sociais, e tomada de posse dos mesmos;
- 3º- Discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades para o ano 2017, e parecer do Conselho Fiscal;
- 4º- Discussão e votação da Proposta da Direção para a reestruturação da dívida da Instituição, com pedido de financiamento à Caixa de Crédito Agrícola;
- 5º- Informação pelo Presidente da Direção, do trabalho realizado pela Associação, desde a última Assembleia Geral;
- 6º- Outros assuntos de interesse para os Sócios e ou Associação.

Lagares, 16 de Novembro de 2016

O Presidente da Assembleia Geral em exercício

Manuel Maria Rodrigues da Silva

Obs.: chama-se a atenção para o Artigo 2º e 3º do Regulamento Eleitoral, nomeadamente para o prazo de entrega das listas para eleição dos Corpos Sociais (até às 18 horas do dia 12/12/2016) e para o número mínimo de sócios que devem subscrever a lista de candidatos (10).

Se à hora marcada não estiverem presentes metade e mais um dos sócios, a Assembleia Geral reunirá meia hora mais tarde com qualquer número de sócios presentes.